

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 590/2025

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de assinatura de exemplar impresso de jornal de circulação regional, com entrega no município de Cotiporã/RS, nos respectivos dias de publicação.

2. Descrição da necessidade

A contratação se faz necessária para manter a Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã informada sobre as notícias da região da Serra Gaúcha, onde o município está inserido. O acompanhamento das informações regionais é essencial para subsidiar decisões, fomentar a transparência e manter o Legislativo alinhado às demandas e acontecimentos locais.

3. Área requisitante

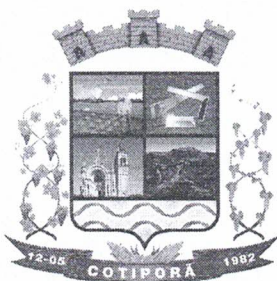
Câmara Municipal de Vereadores, sendo o responsável Sr. Jovani Zanette – Presidente da Câmara.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Serão coletadas propostas junto a fornecedores regionais de jornais impressos com circulação reconhecida na Serra Gaúcha. A escolha será pautada na regularidade de circulação, conteúdo jornalístico regional e menor preço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de assinatura periódica de exemplar único de jornal impresso, entregue na sede da Câmara nos dias de circulação, atendendo a necessidade institucional de acompanhamento de notícias e acontecimentos locais relevantes à atuação do Legislativo Municipal.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

01 (uma) assinatura de jornal impresso, com periodicidade semanal, durante 12 (doze) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

ASSINATURA DO JORNAL
ASSINATURA ANUAL DE JORNAL IMPRESSO, COM CIRCULAÇÃO NA QUINTA-FEIRA: R\$ 180,00/ANO

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

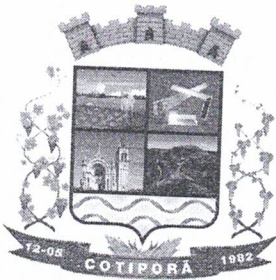
Dada a integralidade e a natureza indivisível da entrega a ser contratada, não se recomenda o parcelamento, sendo necessária a contratação única para assegurar a integridade funcional e técnica da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com os princípios da Administração Pública, em especial o da publicidade e do interesse público, além de contribuir para o exercício da cidadania e a atuação eficiente do Legislativo local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se garantir o acesso da Câmara Municipal a informações atualizadas e confiáveis da região, promovendo o acompanhamento de fatos e dados de interesse coletivo, além de apoiar a atuação institucional.

13. Providências a Serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

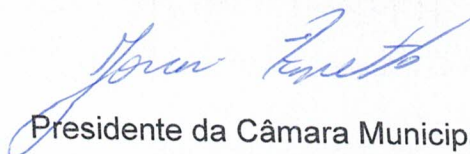
14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada através de Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que garanta-se a qualidade na prestação, bem como pela economicidade gerada pelo processo licitatório. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsável:


Presidente da Câmara Municipal
JOVANI ZANETTE
CPF 000.604.070-50